



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO Nº 555/1994

Ementa

CONCEDE AO SR. OSWALDO SALIBE O TÍTULO DE "CIDADÃO JUNDIAIENSE".

Data da Norma

05/10/1994

Data de Publicação

11/11/1994

Veículo de Publicação

Imprensa Oficial do Município-

Matéria Legislativa

[Projeto de Decreto Legislativo nº 604/1994](#) - Autoria: Francisco de Assis Poço

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Honraria recebida na Sessão Solene de 09/12/94.

Autor: FRANCISCO DE ASSIS POÇO

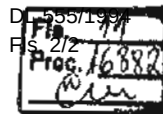


Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

GABINETE DO PRESIDENTE

(proc. 16.882)



DECRETO LEGISLATIVO Nº 555, DE 05 DE OUTUBRO DE 1994

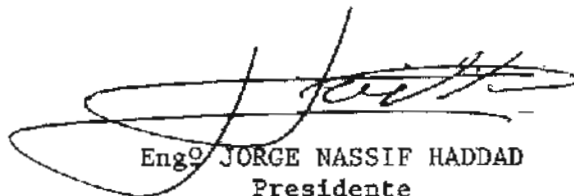
Concede ao Sr. OSWALDO SALIBE o título de "Cidadão Jundiaense".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 04 de outubro de 1994, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

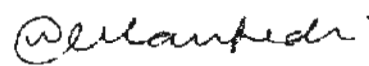
Art. 1º É concedido ao Sr. OSWALDO SALIBE o título de "Cidadão Jundiaense".

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em cinco de outubro de mil novecentos e noventa e quatro (05.10.1994).


Engº JORGE NASSIF HADDAD
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em cinco de outubro de mil novecentos e noventa e quatro (05.10.1994).


WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa

*

vsp